



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Segunda Vice-Presidência
Departamento de Autuação e Distribuição Criminal (DECRI)

APELAÇÃO

CERTIDÃO

Nesta data, realizo o cancelamento da distribuição do feito supracitado, ocorrida em 08/07/2026 16:00, em cumprimento à r. determinação retro.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026